

PORTARIA Nº 5258/2024.

“ALTERA ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 5033/2023; SUBSTITUI SERVIDORA QUE ATUA COMO GESTORA DE CONTRATOS”.

A Prefeita Municipal do município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo 66, vi, da lei orgânica do município de desterro do melo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o artigo 3º da Portaria nº. 5033/2023, passando a constar a seguinte redação:

Artigo 3º- Designar a servidora TATIANE APARECIDA AMARAL DA SILVA para atuar como gestora de Contratos, de maneira temporária, em observância à legislação Municipal constante no Decreto 005, de 17 de janeiro de 2023 e Legislação Federal, 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal